ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 08/FUNDAÇÃOPAULISTANA/2017

PROCESSO N.º 8110.2017/0000026-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: DESINTEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, descupinização e limpeza da caixa d'agua. serviço prestado semestralmente, para a Escola Técnica de Saúde Pública Profº Makiguti, situada Av dos Metalúrgicos 1945, Cidade Tiradentes – São Paulo – SP.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.810,00 (sendo para o serviço de limpeza de caixa o valor anual de R$ 1.466,60 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e para o serviço de dedetização, desratização e descupinazação o valor anual de R$ 1.343,40 (um mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00

A **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.039.800/0001-65, situada na Av. São João, 473, 6º andar, Centro, São Paulo, capital, neste ato representado pela Sra. **SIMONE SIMÕES BRAGA**, RF Nº 754.812.5, portador da Carteira de Identidade nº 17.270.492-3 e CPF nº 073.797.878-37 respondendo pelo cargo de Diretora Geral, conforme Portaria 166, de 10 de abril de 2018, publicado no DOC de 11/04/2018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DESINTEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 58.408.204/0001-46 com sede na Rua Carneiro da Cunha - 1196 - - Vila da Saúde - São Paulo - SP - 04144001 neste ato, representada *por seu representante legal*, ***JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS***, *inscrito no* CPF/MF sob nº 982.926.848-91, RG nº 08.289.092-4 SSP/SP, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, resolvem ajustar o CONTRATO Nº. 08/FundaçãoPaulistana/2017, através do presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003, consoante despacho autorizatório publicado em 12/04/2018, página 74, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/05/2018, com renuncia ao reajuste previsto para o período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidam com os termos do presente Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 18 de abril de 2018.

SIMONE SIMÕES BRAGA
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA
Respondendo pelo cargo de DIRETORA GERAL

JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS
DESINTEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP
Sócio / Administrador

Testemunhas:

Bruno Ruiz Segantini
RG 44.924.323-0

Luciana Kulik Camargo
RG 25.907.700-8

dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03**.

6029.2018/0000251-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Adesão a Ata de Registro de Preços. – **I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei e pela Portaria 35 de 06 de julho de 2017, a vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e alterações, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preço 001/2018, gerenciada pela Marinha do Brasil - Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, cuja detentora é a empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA,** inscrita no CNPJ 07.764.000/0001-07, visando a aquisição de 120 kg (cento e vinte) quilos de ração seca para cães filhotes, pelo valor unitario de R$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) o quilo, totalizando o valor de R$ 1.116,00 (um mil e cento e dezesseis), bem como 2.880 Kg (dois mil oitocentos e oitenta) quilos de ração seca para cães adultos – atletas e trabalho, pelo valor unitário de R$ 11,00 (onze reais) o quilo, totalizando o valor de R$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e reais), perfazendo o valor total da aquisição o montante de R$ 32.796,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis), para atender a demanda do Canil da Guarda Civil Metropolitana, conforme item 2 e 3 da referida Ata, consoante especificações da Requisição de Material, link 7002459. – **II – Por conseguência, AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante a nota de reserva 24979, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente. – **III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando se as exigências contidas no Decreto 57.578/2017 (Anexo de Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03.**

6029.2017/0000885-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aplicação de penalidade de multa. – I. – No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos da Portaria 35/SMSU/2017 e a vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, a manifestação do responsavel pelo recebimento do objeto, e da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, **APLICO** a empresa **Rali Comércio e Serviços EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.633.128/0001-11, pena pecuniaria no valor total de R$ 2.202,49 (dois mil duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) acrescido de 2,5% (dois e meio por cento), incidentes sobre o valor total da Nota de Empenho, em razão do atraso na entregue do material e por descumprir quaisquer das obrigações do ajuste, nos termos do Anexo de Empenho 75322/2017, que substitui o instrumento contratual. – II. – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

CONVOCAÇÃO

6029.2017/0000003-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura de 4º Termo de Prorrogação do Contrato 002/SMSU/2014. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **NEC LATIN AMERICA S/A**, CNPJ 49.074.412/0001-65, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura do 4º Termo de Prorrogação do Contrato 002/SMSU/2014.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 08/FUNDAÇÃOPAULISTANA/2017

PROCESSO N.º 8110.2017/0000026-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: DESINTEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, descupinização e limpeza da caixa d'agua, serviço prestado semestralmente, para a Escola Técnica de Saúde Pública Prof° Matiguti, situada Av dos Metalúrgicos 1945, Cidade Tiradentes – São Paulo – SP.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.810,00 (sendo para o serviço de limpeza de caixa o valor anual de R$ 1.466,60 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e para o serviço de dedetização, desratização e descupinização o valor anual de R$ 1.343,40 (um mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2018

TERMO DE CONTRATO N° 02/FundaçãoPaulistana/2018

PROCESSO: 8110.2018/0000099-5

PREGÃO ELETRONICO N° 06/FundaçãoPaulistana/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de especializada em administração de estagio para a FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA,conforme especificações e quantidades, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura.

CONTRATADA: Super Estágios LTDA

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2018

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO 003 - CONTRATO Nº 011/SMDHC/2016

PROCESSO nº 6074.2018/0000562-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

CONTRATADA: **JCN SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ: 05.778.323/0001-24.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos adaptados, similares ao modelo sprinter, tipo van, com motorista, segurança pessoal, combustivel e gerador de energia, com quilometragem livre e seguro.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando o período de 04/05/2018 à 04/05/2020.

VALOR ATUALIZADO: R$ 1.420.800,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais)

ASSINADO EM: 02 DE MAIO DE 2018.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

a)ELOISA DE SOUSA ARRUDA – SECRETÁRIA MUNICIPAL SMDHC

a)JOÃO CABOCLO LEANDRO - JCN SOLUÇÕES EIRELI

DESPACHO

Processo nº 2014.0.163.780-5

Assunto: Projeto Social Pamplona

À vista dos elementos constantes do processo, em especial as justificativas da Divisão de Gestão de Parcerias às fls. 360, **AUTORIZO**, com fundamento no disposto na cláusula 3.2.9 do **Termo de Convênio 047/2017/SMDHC**, firmado com a entidade **Instituto Social Pamplona**, inscrita no CNPJ nº 19.578.366/0001-70, a alteração do prazo de vigência do ajuste, pelo período de 12 (doze) meses, sendo contados a partir de 20/12/2017.

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO 004 - CONTRATO Nº 011/SMDHC/2017

PROCESSO nº 6074.2017/0000112-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

CONTRATADA: **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 55.905.350/0001-99.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, limpeza de caixas d'águas, calhas, conservação predial, das áreas internas, externas e areas verdes visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete liquido, reposiçao de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo se desinsetização e desratização nas unidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão contratual de 2,53% equivalente a exclusão de 1 (um) posto.

VALOR ATUALIZADO: R$ 497.321,70 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos).

ASSINADO EM: 27 DE ABRIL DE 2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

a)ELOISA DE SOUSA ARRUDA – SECRETÁRIA MUNICIPAL SMDHC

a)NATHALIA TIEMI UENO - PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

DESPACHO

Processo nº 2014.0.152.859-3

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – Termo de Convênio nº 115/2015/SMDHC - Associação Fazendo História.

1. À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº 6074.2018/0000551-2, que formalizou o pedido de Credito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF, e publicação do Decreto nº 58.205/2018 juntado sob folha nº 649, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho, Liquidação/Pagamento no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), na modalidade de "despesa de exercícios anteriores", em favor da convenente **ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 07.325.044/0001-30, referente ao repasse complementar da 3ª parcela do Termo de Convênio nº 115/2015/SMDHC, projeto "Ampliando e replicando conhecimento no serviço de acolhimento".

2. **AUTORIZO** a emissão das correspondentes Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 90.10.08.243.3013.6160.33.50.92.00.05, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), respeitando o principio da anualidade orçamentária, autorizando se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

3. **AUTORIZO**, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 58.080/18.

DESPACHO

Processo nº 2015.0.178.725-6

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores– Atenas Administração de Negócios S/C Ltda.

1. À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº 6074.2018/0000551-2, que formalizou o pedido de Credito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF, e publicação do Decreto nº 58.205/2018 juntado sob folha nº 614, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho, Liquidação/Pagamento no valor de R$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), na modalidade de "despesa de exercícios anteriores", em favor da empresa **ATENAS ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS S/C LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 05.380.322/0001-27, referente ao reembolso de energia elétrica das instalações do setor de informática e Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa desta SMDHC, período de dezembro de 2016.

2. **AUTORIZO** a emissão das correspondentes Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.33.90.92.00.00, no valor de R$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), respeitando o principio da anualidade orçamentária, autorizando se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

3. **AUTORIZO**, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 58.080/18.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

5010.2018/0000005-5 AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR ACIMA DO REGISTRADO - ATA DE RP Nº 002/SMG-COBES/2017

INTERESSADO: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS/DA/SAM/GAD - Gerência Administrativa

I – À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Divisão de Pesquisa e Registro de Preços – DPRP no doc. 7986958, com fundamento no artigo 24, §2º e §3º do Decreto nº 56.144/15 e artigo 3º, inciso III da Portaria nº 04/SMG/2018, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/SMG-COBES/2017, cuja detentora é a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.976.381/0001-32, pela São Paulo Transporte S/A, no quantitativo adicional de 3.300 (três mil e trezentas) resmas, para fornecimento de papel sulfite A4 com certificado ambiental a Prefeitura do Município de São Paulo.

PREFEITURAS REGIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

2012-0.079.228-5 - TERMO DE CONTRATO 23/SMSP/COGEL/2012

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da ASSESSORIA TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS/ATOS, ainda, pela competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, a PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL do termo de contrato 23/SMSP/COGEL/2012, celebrado com a empresa EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A. , inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.101/0001-42, o qual tem por objeto a prestação de serviços de operação e manutenção da estação de bombeamento Eduardo Yassuda , pelo período de 06 (SEIS) MESES, contados a partir do dia 01/05/2018. O total estimado da presente prorrogação será de R$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais). A presente despesa onerará a dotação orçamentária nº 12.10.17.512.3005.2367.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme nota de empenho nº 12.729/2018.

BUTANTÃ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DO PROCESSO SEI Nº 6031.2018/0000288-8-DESPACHO

ASSUNTO: Aquisição de CIMENTO PORTLAND COMPOSTO - CPII CLASSE 32 por meio de Ata de Registro de Preços nº 10/SMSP/COGEL/2016, pelo período de 12 (doze) meses.I – 6031.2018/0000359-0 No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, considerando o contido no presente e especialmente à manifestação da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 010/SMSP/COGEL/2016, em conformidade com o inciso II do Artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações; Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 a favor da Empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.817.467/0001-67, com previsão de fornecimento por 12 (doze) meses a partir de junho/2018, conforme planilha abaixo, no valor total de R$ 57.178,00 (cinquenta e sete mil cento e setenta e oito reais), distribuídos da seguinte forma: R$ 24.817,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dezessete reais) para exercício de 2018 e R$ 32.370,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta reais) para o exercício de 2019.

Totalizando R$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e sete reais).

Previsão de entrega de materiais p/ 2018 e 2019

MÊS	QTD	CUSTO
JUN/18	150 sc	R$ 3.237,00
JUL/18	150 sc	R$ 3.237,00
AGO/18	150 sc	R$ 3.237,00
SET/18	150 sc	R$ 3.237,00
OUT/18	150 sc	R$ 3.237,00
NOV/18	200 sc	R$ 4.316,00
DEZ/18	200 sc	R$ 4.316,00
TOTAL 2018	1.150 sc	R$ 24.817,00
JAN/19	300 sc	R$ 6.474,00
FEV/19	300 sc	R$ 6.474,00
MAR/19	300 sc	R$ 6.474,00
ABR/19	300 sc	R$ 6.474,00
MAI/19	300 sc	R$ 6.474,00
TOTAL 2019	1.500 sc	R$ 32.370,00
TOTAL GERAL	2.650 sc	R$ 57.187,00

Por essa razão foi emitida a Nota de Reserva nº 27.577/2018 fls. 7985620, onerando a dotação orçamentária 50.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00, para atender as despesas no presente exercício. O Valor do Termo Contratual e de R$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e sete reais). **II – AUTORIZO**, igualmente, a emissão da Nota de Empenho, observando o principio da anualidade orçamentaria.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6033.2018/0000241-2 1. À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, AUTORIZO a contratação direta da Empresa AMAD – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA EPP, portadora do CNPJ nº 67.795.682/0001-47, objetivando o fornecimento de 20 unidades de botijão de gas, de 13 kgs, a serem utilizados por diversas Unidades da Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha, com fundamento na Lei Municipal n.º 13.278/02 e o Decreto 44.279/2003, bem como, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais), onerando a dotação nº 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente .

2. A retirada da Nota de Empenho e Anexo fica condicionada à apresentação de cópias do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos

Federais e a dívida ativa da União, Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciarias e as de terceiros, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Municipais e CADIN, devidamente atualizados.

3. A Nota de Empenho deverá ser retirada no prazo de até 05 (cinco) dias da publicação do despacho no D. O. C.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6033.2018/0000258-71 - À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal n. º 13.399/02, AUTORIZO a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/SMG COBES/2016 cuja detentora é a empresa TERRÃO Comércio e Representações EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 64.088.214/0001-44, objetivando o fornecimento de 960 (novecentos e sessenta) centos de copo plástico descartável p/ café - 50 ml e 990 (novecentos e noventa) centos de copo plástico descartável p/ água - 150 ml, a ser utilizado pela Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha com fundamento na Lei Municipal n.º 13.278/02 e o Decreto 44.279/2003, bem como AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 2.447,70 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) onerando a dotação nº 44.10.15.122.3024.2100.3390.30.00.00, do orçamento vigente.

2 - A Nota de Empenho deverá ser retirada no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do despacho no D. O. C.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6033.2018/0000255-2 1 - À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal n. º 13.399/02, AUTORIZO a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/SMG COBES/2018 cuja detentora é a empresa COSTA ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.114.708/0001-90, objetivando se o fornecimento de 400 (quatrocentos) pacotes de 500 GRAMAS DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO – SUPERIOR, a ser utilizado pela Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha com fundamento na Lei Municipal n.º 13.278/02 e o Decreto 44.279/2003 bem como AUTORIZO a emissao da Nota de Empenho no valor de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) onerando a dotação nº 44.10.15.122.3024.2100.3390.30.00.00, do orçamento vigente.

2 - A Nota de Empenho deverá ser retirada no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do despacho no D. O. C.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/PRFB/2018

PROCESSO SEI Nº: 6037.2017/0000402-4 (Antigo PA 2014.0.040.846-2

TERMO DE CONTRATO Nº: 001/SPFB/2014

PREGÃO ELETRONICO Nº: 002/SPFB/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA.

CONTRATADA: PREVINI COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - EPP - CNPJ.: 01.553.625/0001-43.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Locação de Conjunto de Equipamentos (catracas, cancelas, portinhola para cadeirantes e fechamentos e estações de trabalho) e materiais novos e em linha de fabricação, necessários e suficientes para o funcionamento de um sistema de controle de acesso.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 12(doze) meses de 16/04/2018 a 15/04/2019.

Nota de Empenho Nº: 38551/2018.

Dotação Orçamentária nº: 43.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

GUAIANASES

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Processo nº 6038.2018/0000045-0

Pregão Eletrônico nº 002/PR-G/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DE QUILOMETRAGEM LIVRE, com Abertura marcada para o dia 27/04/2018 às 11h00, publicado no DOC do dia 20/04/2018 pagina 113, que referido pregão fica suspenso "SINE DIE", por ordem do Tribunal de Contas do Município, nova data de abertura será marcada posteriormente.

IPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

COMUNICADODE REABERTURA

Processo Eletrônico nº 6039.2017/0000563-3

Licitação: Pregão Eletrônico

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

A Prefeitura Regional Ipiranga, COMUNICA aos interessados a reabertura da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PR-IP/2018, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS PARA A PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital. Os documentos referentes as propostas e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br ate a data de abertura. A sessao de abertura ocorrerá no dia 17/05/2018 às 09h00min.

O caderno de licitação composto de Edital e Anexos poderá ser adquirido mediante o recolhimento da DAMSP, junto a rede bancaria credenciada, da guia de arrecadação a ser fornecida pelo Setor de Licitações/Contratos da PR-IP, na Rua Lino Coutinho, nº 444, sala 48, ate o ultimo dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame, ou poderá ser obtido via Internet, gratuitamente, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br

JABAQUARA

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

PROCESSO Nº 6042.2018/0000305-1

DESPACHO Nº 52/2018

Nos termos das competências que me foram outorgadas na conformidade da Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02, a vista dos elementos constantes do presente procedimento, alicerçado pelas justificativas tecnicas apresentadas pela unidade requisitante, com fundamento nos principios administrativos da economia processual e da razoabilidade e sobretudo com o devido amparo legal nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 devidamente alterada, AUTORIZO a Aquisição de KIT DE EMBREAGEM COM ATUADOR DO ASTRA SEDAN 2002 - 8 V - MOTOR 2.0 A GASOLINA, atraves da melhor proposta ofertada pela COTAÇÃO ELETRONICA Nº 15/2018, (SEI 8112134) conforme o que segue:

Adjudicado para a empresa DALIUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 16.785.419/0001-36, pelo valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), onerando a dotação orçamentaria 55.10.15.122.3024.2100.339030.00.00, conforme Nota de Reserva nº 27.857/18 (SEI 8017866).

Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, a favor da empresa contratada, que valerá como contrato.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/PR-JA/2018.

ATA DE RP Nº 023/SMSO/17

Processo: 6042.2018/0000170-9

CONTRATANTE: PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA - PR-JA

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA - CNPJ 07.879.965/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto nº 29.929/01 e alterações posteriores para **Revitalização de Área Pública Municipal com instalação de equipamentos de ginástica e playground, adequação de passeio público e plantio de grama, arbustos/árvores - Praça da Passarela Manuel de Andrade Pinto - Vila Guarani - São Paulo - S.P.**

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias corridos

VALOR TOTAL: R$ 349.765,23 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)

DOTAÇÃO ONERADA: 55.10.15.451.3022.1170.4.4.90.39.00